



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 038/2023 – DISPENSA nº 09/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 26-Art. 24, inciso XXVI, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

APRAST-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES. Perfazendo o valor total de R\$ 82.658,01 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo). ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSEN. Perfazendo o valor total de R\$ 104.452,03 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 187.110,04 (cento e oitenta e sete mil, cento e dez reais e quatro centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 28 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO 025/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gerson Norio Arakaki 54307937104.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de letreiro turístico indicando o nome de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2023 a 05 de Outubro de 2023.

### DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

13.292.0015 – Popularização da Cultura, Esportiva e Lazer

13.392.0015.2019. – Implementação das Atividades culturais, Lazer e Esportivas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 24 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Gerson Norio Akaki pela Contratada

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO 026/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Natali Brink Brinquedos Ltda.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 030/2022 do Município de Bonito-MS, para a Aquisição de Playgrounds instalados para atender as demandas do Centro de Educação Infantil – Ruth Soillet de Oliveira, SCFV Crianças e Adolescentes na Incubadora, Quadra Sintética, Praça do Bairro Nova Esperança e Praça da Bíblia.

VALOR: R\$ 426.900,00 (quatrocentos vinte seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2023 a 10 de Abril de 2024.

### DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

12.365.0012.2042 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0015.2019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esportivas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

DATA: 10 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Gleber Stevam Ortega Valeta pela Contratada

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO 041/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Bosco Clínica Médica Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos especializado nas áreas de Oftalmologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento quinze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 15 de Março de 2024.

### DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 12 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante

Sr. Pablo Sartori Bosco pela Contratada.

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO 041/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Padaria Vitana Ltda. - ME

OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 011/2022, para a Aquisição de forma parcelada de Paes, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 56.790,86 (cinquenta seis mil setecentos noventa reais e oitenta seis centavos).

VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

### DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0004 – Gestão Administrativa

04.122.0004.2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.306.0011 – Promoção de Alimentação Saudável

12.306.0011.2013. – Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

12.361.0012.2014. – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – Promoção de Alimentação Saudável

12.365.0011.2040. – Manutenção da Merenda Escolar – Infantil/Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – Promoção de Alimentação Saudável

12.365.0011.2044. – Manutenção da Merenda Escolar – Infantil/Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15.452.0017 – melhoria Urbana

15.452.0017.2020 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

08.122.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.122.0025.2027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

08.243.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.243.0025.2029 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

08.243.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.243.0025.2030 – Casa de Acolhimento (Criança e Adolescente)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031 – Proteção Social Básica - CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.301.0019.2022 – Bloco Atenção Primária

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024 – Bloco Media e Alta complexidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.301.0019.2025 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.305.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.305.0019.2026 – Bloco Epidemiologia e Controle de Endemias

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 24 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela contratante

Sr. Henrique Antonio dos Santos pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO CONTRATO 043/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Carlos Henrique Munin de Lima - ME

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em atendimento a demanda se Processo Judicial, através de solicitação da Secretaria de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 33.762,88 (trinta três mil setecentos sessenta dois reais e oitenta oito centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0019 – Atendimento à Rede Básica de Saúde

10.301.0019.2023 – Bloco Assistência Farmacêutica

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

DATA: 27 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Carlos Henrique Munin de Lima pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO CONTRATO 044/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Comercial Droga Vida Ltda. - ME

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em atendimento a demanda se Processo Judicial, através de solicitação da Secretaria de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 7.311,60 (sete mil trezentos onze reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0019 – Atendimento à Rede Básica de Saúde

10.301.0019.2023 – Bloco Assistência Farmacêutica

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

DATA: 27 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Rogério Bonilha pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO CONTRATO 045/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Ademir Anastácio de Souza.

OBJETO: contratação de empresa para apresentação artística (show) cantor Fábio Cunha e Grupo Batidão através da empresa Ademir Anastácio de Souza - Som Music Produções e Representações Artísticas, cuja apresentação deverá realizar-se no dia 30 de Abril de 2023.

VALOR: R\$ 426.900,00 (quatrocentos vinte seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2023 a 10 de Abril de 2024.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0015.2019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esportivas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 27 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Ademir Anastácio de Souza pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023**

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 14 de Abril de 2023, Edição nº. 2215, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato nº. 033/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

CONTRATADA: Patrícia Laporta Cabrera Serviços Médicos Ltda.

Leia-se:

CONTRATADA: Coa – Centro de Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023**

**ATA SESSÃO 04**

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 09h00min (MS), 10h00min (DF), na sala de licitações do Município de Santa Rita do Pardo – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município, designados pela Decreto Municipal SRP n.º 35/2023, a senhora Maria Silvana Barcelos Faustino, na condição de presidente da CPL, e os membros Roberto Gomes da Silva e Cristiana dos Santos Silva, para continuidade da disputa da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo 005/2023. Realizado o pregão para verificação dos concorrentes presentes, foi certificado pela Presidente da CPL que não há nenhum licitante presente.

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**CONCLUSÃO QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO:** Após análise das razões e contrarrazões recusais, decisão da CPL, emissão de parecer jurídico e decisão da autoridade competente, a fase de habilitação restou assim concluída:

LICITANTES	HABILITAÇÃO
DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI	Não habilitada
SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Não habilitada
ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI ME	Habilitada

Concluída a fase de habilitação, passa-se a fase de abertura de proposta de preços.

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

**FASE DE PROPOSTA:** A presidente e demais membros da CPL, certificaram a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços e procedeu a abertura do "envelope n.º 2 – Proposta de Preços" da empresa que foi declarada habilitada, sendo constatado o seguinte:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA		SITUAÇÃO
	MENSAL	12 MESES	
ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 70.200,00	R\$ 842.400,00	ACEITA

A CPL constatou que a proposta guarda compatibilidade com o valor estimado para a presente contratação e está de acordo com os requisitos do edital, sendo a proposta aceita pela Comissão Permanente de Licitação.

A CPL, em diligência, entrou em contato com o representante da empresa Sr. Fabio Marques Ribeiro através do telefone (67) 3213-3517 e solicitou via e-mail (cópia em anexo) que a empresa atualizasse a proposta em razão do prazo de vigência da proposta apresentada ter validade de 60 (sessenta) dias. A proposta com prazo de validade atualizado foi remetido via e-mail (cópia em anexo), sendo aceito pela CPL.

**PROPOSTA VENCEDORA:** Tendo sido constatado pela CPL o atendimento aos requisitos de habilitação e a proposta ter sido aceita, a empresa **ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.034.572/0001-24, foi declarada vencedora do certame com a proposta de preços com valor mensal de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) e valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

reais).

**FASE RECURSAL:** Ante a ausência das licitantes, e nos termos do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis os quais passarão a correr após a publicação do extrato da decisão da CPL no Diário Oficial do Município de Santa Rita do Pardo, sem prejuízo do envio de comunicação de via e-mail.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a sessão foi encerrada as 11h00min (MS), 12h00min (DF), sendo lavrada a presente Ata, a qual vai devidamente assinada pelos membros da CPL, deixando de colher a assinatura das licitantes em razão da ausência dos representantes das concorrentes.

**MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

  
MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO  
PRESIDENTE

  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
MEMBROS

  
CRISTIANA DOS SANTOS SILVA  
MEMBROS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

DISPENSA Nº 09/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

**Vencedor(es):**

Item	70959 Código	APRAST-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CNPJ: 07.281.349/0001-98 UND ASSENTAMENTO SAO THOME - S/N - ZONA RURAL, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
1	001.038.557	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA VERDE	KG	327 0	5,34	1.746,18 0,00
2	001.037.470	ABOBRINHA VERDE: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANH	KG	342 0	5,95	2.034,90 0,00
3	001.037.471	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	452 0	8,72	3.941,44 0,00
4	001.039.187	ALFACE CRESPA FRESCA	MAÇO	663 0	5,85	3.878,55 0,00
5	001.038.131	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS.	MAÇO	663 0	5,44	3.606,72 0,00
6	001.038.558	BANANA NANICA, IN NATURA	KG	2319 0	7,17	16.627,23 0,00
7	001.038.559	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	445 0	4,33	1.926,85 0,00
8	001.038.561	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	311 0	6,50	2.021,50 0,00
9	001.038.560	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	386 0	6,63	2.559,18 0,00
10	001.038.562	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	461 0	7,82	3.605,02 0,00
11	001.038.563	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	382 0	5,16	1.971,12 0,00
12	001.038.564	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS	MAÇO	599 0	5,03	3.012,97 0,00
13	001.006.275	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME,	KG	327 0	6,87	2.246,49 0,00
14	001.024.697	COENTRO, OS MAÇOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS	MAÇO	325 0	5,59	1.816,75 0,00
15	001.001.413	COLORAL, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO	KG	117 0	20,42	2.389,14 0,00
16	001.038.566	COUVE MANTEIGA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	MAÇO	611 0	5,52	3.372,72 0,00
18	001.038.578	LIMÃO TAITI, IN NATURA	KG	187 0	7,09	1.325,83 0,00
19	001.038.568	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	250 0	8,26	2.065,00 0,00
20	001.038.569	MANDIOCA RAIZ; KG (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	525 0	7,26	3.811,50 0,00
21	001.024.691	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	110 0	11,78	1.295,80 0,00
22	001.038.571	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1ª QUALIDADE, TIPO MADURA	KG	288 0	5,21	1.500,48 0,00
23	001.039.800	PEPINO (KG)	KG	231 0	6,68	1.543,08 0,00
24	001.040.127	PIMENTÃO VERDE	KG	236 0	8,48	2.001,28 0,00
25	001.037.473	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	811 0	7,38	5.985,18 0,00
26	001.038.573	QUIABO	KG	320 0	12,73	4.073,60 0,00
27	001.038.574	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	365 0	6,30	2.299,50 0,00
		Total do Proponente				82.658,01

Item	71312 Código	ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSEN CNPJ: 06.328.756/0001-40 AC ASSENTAMENTO SAO THOME, AGROVILA II - - JARDIM ELDORADO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
1	001.038.557	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA VERDE	KG	381 0	5,34	2.034,54 0,00
2	001.037.470	ABOBRINHA VERDE: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANH	KG	414 0	5,95	2.463,30 0,00
3	001.037.471	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	526 0	8,72	4.586,72 0,00
4	001.039.187	ALFACE CRESPA FRESCA	MAÇO	697 0	5,85	4.077,45 0,00
5	001.038.131	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS.	MAÇO	697 0	5,44	3.791,68 0,00
6	001.038.558	BANANA NANICA, IN NATURA	KG	2642 0	7,17	18.943,14 0,00
7	001.038.559	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	537 0	4,33	2.325,21 0,00
8	001.038.561	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	375 0	6,50	2.437,50 0,00
9	001.038.560	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	474 0	6,63	3.142,62 0,00
10	001.038.562	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	509 0	7,82	3.980,38 0,00
11	001.038.563	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	418 0	5,16	2.156,88 0,00
12	001.038.564	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS	MAÇO	641 0	5,03	3.224,23 0,00
13	001.006.275	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME,	KG	397 0	6,87	2.727,39 0,00
14	001.024.697	COENTRO, OS MAÇOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS	MAÇO	355 0	5,59	1.984,45 0,00
15	001.001.413	COLORAL, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO	KG	139 0	20,42	2.838,38 0,00
16	001.038.566	COUVE MANTEIGA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	MAÇO	669 0	5,52	3.692,88 0,00
17	001.038.567	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES	KG	521 0	15,35	7.997,35 0,00
18	001.038.578	LIMÃO TAITI, IN NATURA	KG	209 0	7,09	1.481,81 0,00
19	001.038.568	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	265 0	8,26	2.188,90 0,00
20	001.038.569	MANDIOCA RAIZ; KG (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	651 0	7,26	4.726,26 0,00
21	001.024.691	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	154 0	11,78	1.814,12 0,00
22	001.038.571	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1ª QUALIDADE, TIPO MADURA	KG	392 0	5,21	2.042,32 0,00
23	001.039.800	PEPINO (KG)	KG	301 0	6,68	2.010,68 0,00
24	001.040.127	PIMENTÃO VERDE	KG	268 0	8,48	2.272,64 0,00
25	001.037.473	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	965 0	7,38	7.121,70 0,00
26	001.038.573	QUIABO	KG	420 0	12,73	5.346,60 0,00
27	001.038.574	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	483 0	6,30	3.042,90 0,00
		Total do Proponente				104.452,03
		Total do Limite de Fornecimento				0,00

**VALOR TOTAL: R\$ 187.110,04 (cento e oitenta e sete mil, cento e dez reais e quatro centavos).**

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO - Pregoeira

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **01548 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HO

Valor: RR\$ 6.139,31

Proveniente de:ATA N.º 021/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. DE  
SAÚDE / UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01549 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

Valor: RR\$ 8.036,00

Proveniente de:ATA N.º 008/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA  
ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA  
DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **01142 OR 30/12/1899 2023**

Int.: Y & V TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor: RR\$ 123.708,1

Proveniente de:ATA N.º 005/2023 REFERENTE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAVALO  
MECÂNICO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E  
LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.santaritadopardo.ms.leg.br**

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023  
PROCESSO N.º 003/2023**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO o objeto do Processo Licitatório à licitante LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ N.º 97.408.074/0001-01.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de abril de 2023.

Kátia de Souza Moreno Amorin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023**

**PARTES:** Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS  
Lamper Digitalização e Sistemas Ltda – EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para efetuar a implantação da tramitação eletrônica dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS e digitalização, organização documental com a locação de software, conforme características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, em anexo

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 10.520/2005, Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 123/2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.00 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.001 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** Cleudenide Ferreira de Freitas (Vereador Presidente) e

Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Santa Rita do Pardo – MS, 19 de abril de 2023.